



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1170952

Natureza: Denúncia

Apenso: Denúncia n. 1177719

Jurisdição: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - Comar

Denunciante: *Star* Produtos e Comércio Ltda.

À Secretaria da Primeira Câmara,

Considerando que a instrução dos presentes autos se encontra concluída contrariamente ao verificado no tocante à Denúncia n. 1177719, em apenso, ainda pendente de análise inicial pela unidade técnica, determino o desapensamento dos processos em epígrafe.

Ato contínuo, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)